



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/04/2024	RAPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 104/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 à Associação dos Apicultores da Região de Nova Andradina - MS (APINOVA).

JUSTIFICATIVA

APINOVA é uma associação que teve início as atividades apícolas em 1988 e desde então vem buscando avançar e melhorar sua produção. Diante disso, essa solicitação vem de encontro aos pedidos e necessidades da Associação, visto que o mesmo há uma produção significativa e visando fortalecer a agricultura familiar, a associação necessita de reparos e ampliações para que continue produzindo com qualidade e excelência para Nova Andradina e região.

Nova Andradina, 04 de abril de 2024.

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
“Alemão da Semente”
Vereador